



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Ofício nº 375/2024 – VM

Leme, 24 de outubro de 2024.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme a cópia do Projeto de Lei Complementar nº 17/2024, que revoga o parágrafo terceiro do artigo 14 da Lei Complementar 716, de 26 de março de 2016.

Sem mais, respeitosamente.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA

Presidente

À

Ilustríssima Senhora

PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI

Responsável pela Imprensa Oficial do Município de Leme